

Exmo. Senhor PRESIDENTE DA REPÚBLICA Calçada da Ajuda 1349- 022 Lisboa

Espinho, 08-05-2019

Ofício nº 24/2019

ASSUNTO: REFLEXÃO SOBRE AS CONCESSÕES DE JOGO

Exmo Senhor Presidente da República

O Sindicato dos Trabalhadores das Salas de Jogos (STSJ) vem denunciando, desde há vários anos, junto de todos os Órgãos de Soberania, a deficiente regulamentação dos vários tipos de jogos nos Casinos em Portugal.

Têm sido, também, motivo de preocupação deste Sindicato as questões sociais. Recordamos que, ao contrário do que acontece em todo o espaço Europeu, para aceder ao jogo é necessário passar por um serviço de identificação (há muito tempo abolido em Portugal) para que só possa aceder a esse espaço quem realmente o pode fazer.

Todos sabemos que existem muitos frequentadores que depois de anos de prática de jogo nos Casinos têm as suas vidas completamente destruídas, a nível profissional, social, e familiar. Muitos deles, em total desespero, pedem ao Estado que lhes seja interditada a entrada nos Casinos. O Estado, como é seu dever, sempre deferiu esses pedidos. O problema é que, ao não existir um verdadeiro serviço de identificação, esta proibição não tem qualquer efeito prático.

Finalmente, ao fim de vários anos, o Estado decidiu, e bem, colocar de novo o serviço de identificação nos casinos.

Perante este imperativo de justiça, o STSJ vem congratular-se com esta medida, que permitirá, seguramente, dar uma maior proteção a todos quantos se viciam no jogo e que procuram no Estado a garantia, a seu pedido, da interdição na prática do jogo.

Como se sabe, as concessões de jogo caminham para o seu termo, sendo a primeira, já em 2020, a Estoril Sol.

Mais do que nunca, é tempo de refletir sobre qual o modelo de concessão que mais interessa ao País e à sociedade em geral.





O jogo, para este Sindicato, quando passa a vício é um mal mas, não se podendo combater eficazmente o vício do jogo com a sua proibição, é obrigatório intensificar, por todos os meios, o combate ao jogo ilegal e proteger os jogadores compulsivos e famílias. No entanto, não pode ser ignorado o mal que ele provoca na sociedade, bem como na própria economia. Desta forma o STSJ defende que as receitas do jogo devem ter o mérito de ressarcir a sociedade do mal que este lhe provoca, não podendo continuar uma grande parte destes milhões de euros a ficar ao serviço de particulares! Particulares esses que a única coisa que pretendem é meter ao bolso o mais possível, rentabilizando o lucro e procurando eliminar, a todo o custo, postos de trabalho, nem que para isso tenham de passar por cima de leis e portarias em vigor, causando graves prejuízos aos seus trabalhadores, provocando vários processos judiciais, que felizmente, (ao contrário do que deveria ser, através do serviço de regulação do jogo) têm encontrado na justiça o devido reparo contra muitas das tentativas de todo o tipo de atropelos.

Como é possível o concessionário de jogo Solverde não proceder a atualizações salarias dos seus trabalhadores (em negociações com as estruturas sindicais) desde 2006, continuando a pagar os salários mais baixos no ramo?

Lembramos que, apesar de ser uma atividade de grande desgaste, estes trabalhadores auferem na sua maioria o salário mínimo, exercendo a sua atividade até às quatro, cinco, e seis da manhã, sem o pagamento de horas noturnas ou qualquer subsídio de turno, ao contrário do que acontece, por exemplo, com o grupo Estoril-Sol. Não podemos esquecer que o concessionário de jogo Solverde se mantém na exploração do jogo há mais de quarenta anos, acumulando uma riqueza imensa e evidenciando uma enorme insensibilidade para a exploração desta atividade.

O STSJ tem o dever de chamar a atenção do Estado para a necessidade de se rever o modelo de concessão, entendendo que o modelo em vigor está esgotado. È imperioso, a exemplo do que acontece em vários Países Europeus, que as autarquias, juntamente com o Governo, tenham um papel determinante na exploração do jogo, sendo só assim possível prestar um bom serviço à Sociedade, revertendo as verbas do jogo no apoio às escolas, aos Hospitais, aos lares de terceira idade, aos infantários, aos bombeiros, na melhoria das infraestruturas, entre outras, por forma a melhorar o conforto das populações.

Esta atividade não pode ser entendida como um negócio de família, mas sim, como um fenómeno com milhares de anos, competindo ao Estado regular e dar o melhor encaminhamento aos muitos milhões de Euros que são gerados através desta atividade, minimizando, desta forma, os prejuízos causados. Somos um País com carências a vários níveis, onde todos os recursos devem ser aproveitados por forma a melhorar o conforto das suas populações.





O STSJ, para lá da defesa dos trabalhadores das salas de Jogos, não deixará de evidenciar também grandes preocupações Sociais! Por diversas vezes, nos temos dirigido a todos os Órgãos do Estado, evidenciando as nossas preocupações. Assim, mais uma vez, num momento em que é preciso tomar decisões, vimos junto de V/Exlc. dar o nosso contributo, sustentado na nossa já longa vivência no jogo e que nos permite olhar este fenómeno com experiência, colocando a nota dominante nos aspetos sociais desta temática.

PELA DIRECÇÃO DO S.T.S.

Sind. Trab. das Salas de Jogos S.T.S.J.

Rua 15, n.º 541 - 1.º * 4500 ESPINHO Tel.: 22 734 58 91 - Fax: 22 731 20 94 Tim. 914 311 168